



Segunda-Feira, 09 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 059/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresa: SEGANTIN & LIMA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 82.506.080/0001-16, com sede à Avenida 7 de Setembro, 1100 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Afonso Inareia Segantin, portado do RG. Nº 860.681-1/SSP/PR e do CPF nº. 045.007.509-59, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 094/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 02 e 08, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a vigorar de 09/05/2022 a 08/11/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 05 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 059/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresa: DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 20.930.651/00001-98, com sede à Rua Getúlio Vargas, 1055 – Centro – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Emerson Aparecido da Silva, portado do RG. Nº 7.374.159-9/SSP/PR e do CPF nº. 859.170.361-87, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 095/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, e 14, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 09/05/2022 a 08/11/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 05 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 063/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresa: PRISCILA FERNANDES FRANCO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 24.262.309/0001-18, com sede à Rua Veneza, 182 – Jardim Itália – CEP 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Priscila Fernandes Franco, portadora do RG.: 10.138.577-9/SSP/PR e do CPF nº. 059.887.799-13, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 098/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 02, 03, 04, e 05, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 09/05/2022 a 08/11/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 05 de maio de 2022.

Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PNEUMÁTICOS PARA USO DA FROTA MUNICIPAL DE ALTÔNIA.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.190.081,64 (um milhão, cento e noventa mil e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 05/05/2022

ABERTURA: 31/05/2022 ÀS 13:15

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - UNITÁRIO

DO EDITAL: O Referido Edital esta disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://18.230.49.198/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>

Altônia-PR, aos 05/05/2022

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) COM FORNECIMENTO DE 33 LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS PAGO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO A ESTE PROCESSO, no valor de **R\$ 15.800,40 (Quinze mil oitocentos reais e quarenta centavos)**. Com a empresa: **TELFÔNICA BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº.02.558.157/0001-62**, com sede, AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ BERRINI, na Cidade de São Paulo – SP.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 03.002.041220002.2.031.3390.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – CONTA 317.

Altônia, 09 de maio de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal